



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

Unidade demandante:	Comitê de Igualdade Racial do TJGO
Titular da unidade:	Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira
Responsável pela elaboração do ETP:	Cecília Araújo de Oliveira

### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de 1 apresentação do espetáculo “Ladainha”, do Núcleo Coletivo 22, com duração de 40 minutos, a ser realizada em Goiânia, no auditório do Tribunal de Justiça de Goiás, no dia 05 de dezembro de 2023, período noturno.

A contratada deverá arcar com todas as despesas de cachê dos artistas, transporte, alimentação, figurino, cenário e outros requisitos necessários à apresentação.

#### **2.1 Nível de qualidade do serviço**

A qualidade do serviço é verificada pelo currículo dos atores e pelas apresentações já executadas pela Companhia.

#### **2.2 Práticas de Sustentabilidade**

O espetáculo conta com materiais reaproveitados e que não geram lixo ao final de cada apresentação.

#### **2.3 Critérios de seleção do fornecedor**

A escolha do espetáculo Ladainha, do Núcleo Coletivo 22, decorre do fato deste ter como foco os cantos, danças e diálogos que retratam os saberes e a cultura afrobrasileira.

O grupo é constituído majoritariamente por pessoas negras, artistas e pesquisadores, e atua com projetos envolvendo arte-educação e produção/realização de performances e espetáculos desde 2001.

O grupo também foi ganhador do Prêmio Klauss Viana de 2008, importante prêmio promovido pela FUNARTE, e, mantém vínculo com o curso de dança da Universidade Federal de Goiás, desde 2010, em atividades de ensino, pesquisa ou extensão.

O espetáculo Ladainha já foi apresentado em escolas, no Festival de Cinema de Goiás (FICA-2018), no Teatro Sesc em Goiânia, na Escola de Circo Dom Fernando, em Goiânia e outros.

### **3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM**

Será realizada apresentação única.

### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

1 espetáculo teatral: R\$7.000,00

*Para análise do preço foram solicitadas cópias de notas fiscais de serviços prestados a outras instituições, as quais encaminhamos anexadas aos autos.*

### **5. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

*Trata-se de serviço exclusivo.*

### **6. JUSTIFICATIVAS PARA AGRUPAMENTO POR LOTE OU GLOBAL DA SOLUÇÃO**

*Solução global*

### **7. RESULTADOS PRETENDIDOS**

*Essa aquisição visa, por meio da arte, promover estratégias de conscientização, combate ao racismo e promoção da diversidade racial.*

### **8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não serão necessárias nenhuma adequação ao ambiente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, uma vez que tudo que é necessário para a realização do

espetáculo, já dispomos em nosso auditório, onde será realizada a apresentação.

## 9. ANÁLISE DE RISCOS

*Entende-se como possível risco a baixa adesão do público ao espetáculo, o que será mitigado pela ampla divulgação nos canais oficiais e parceiros do TJGO.*

---

**Cecília Araújo de Oliveira**

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar  
Comitê de Igualdade Racial

Aprovo este estudo técnico preliminar.

---

**Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira**

Juíza de Direito e Coordenadora do Comitê de Igualdade Racial

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 6952485 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202306000420173 (Evento nº 2)

**ADRIANA MARIA DOS SANTOS**

JUIZ DE DIREITO

QUIRINOPOLIS 1ª VARA CÍVEL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Assinatura CONFIRMADA em 27/06/2023 às 17:39

